

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3961 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1741**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

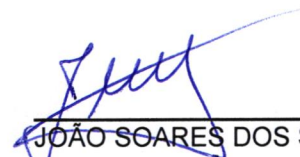
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>8.000,00</b>
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social
	354	08.244.0005.2012.0000	Gestão Social Integral
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		500 024	CONVÊNIO - ESTADUAL BÁSICO
			8.000,00
			F.R.: 0 02 19

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>8.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 19	8.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito